

Ata n.º 4/2016

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas nove horas, na Reitoria da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Relatório de gestão de atividades e contas consolidadas da ULisboa 2015;
- 3 - Propinas de pós-graduação para bolsas, no quadro dos acordos de Cooperação firmados pelo Estado Português;
- 4 - Propinas de mestrado – estudantes internacionais - FBA;
- 5 - Alteração dos mapas de pessoal;
- 6 - Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.<sup>a</sup> Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista que constitui o anexo um à presente ata.

Nos termos do artigo 10.º, do n.º 2, do Regimento do Conselho Geral, o Conselheiro Professor Doutor João Tinto de Azevedo, foi designado pela Presidente para a coadjuvar, na preparação da ata da presente reunião.

A Presidente do Conselho Geral tomou a palavra para homenagear, na sequência do seu falecimento, o Professor Doutor João Lobo Antunes, referindo que para além de ilustre membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, foi um Ilustre Docente desta Universidade e um médico de particular exceção. Continuou mais referindo, a grande honra e privilégio de poder ter trabalhado com o Professor Doutor João Lobo Antunes. Igualmente lembrou que o Professor Doutor João

Lobo Antunes foi um dos mais entusiastas incentivadores no desenvolvimento dos trabalhos preparatórios e na fusão da Universidade Técnica de Lisboa com a antiga Universidade de Lisboa, tendo desde sempre, como de resto até à sua jubilação, sido possível beneficiar do seu conhecimento, de toda a sua dedicação e valiosos contributos, que sempre foram inexcedíveis em toda a sua valia e abnegação. Nessa sequência foi proposta pela Presidente a aprovação de um voto de pesar, em memória do Professor Doutor João Lobo Antunes, que foi aprovada por unanimidade.

De seguida a Presidente convidou os Conselheiros a guardarem um minuto de silêncio em memória do Professor Doutor João Lobo Antunes.

## **2 – Relatório de gestão de atividades e contas consolidadas da ULisboa 2015.**

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente referiu que na anterior reunião, por falta de quórum, não foi possível deliberar sobre o relatório em análise, o que motivou, nesta reunião, novo agendamento e discussão.

Para o efeito foi dada a palavra ao Reitor que, no seu uso, deu uma breve explicação sobre o Relatório de gestão de atividades e contas consolidadas da ULisboa 2015, incluindo o relatório do auditor externo, previamente distribuídos aos Senhores Conselheiros. Mais explicou que existe uma correção ao documento, também já distribuída, referente a amortizações financeiras de PIDDAC.

Continuou no uso da palavra o Reitor, que no seu uso salientou que a Universidade está em fase de instalação de um sistema de gestão financeira único, que facilitará significativamente as operações de consolidação de contas.

Mais explicou que a Universidade continua sem ver nomeado pelo Governo o Fiscal Único. Este órgão é responsável, na Universidade, pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial e que esta questão ainda não tinha tido solução por parte da do Ministério da Tutela e das Finanças, que o

deveria nomear, prevendo-se a necessidade de uma alteração legislativa com vista a adequar a remuneração a pagar ao Fiscal Único pelo trabalho realizado nas Universidades.

Promovida a discussão, o Relatório de gestão de atividades e contas consolidadas da ULisboa 2015 foi posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

### **3 – Propinas de pós-graduação para bolsas, no quadro dos acordos de Cooperação firmados pelo Estado Português**

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos, a Presidente deu a palavra ao Reitor que no seu uso assinalou, que o documento previamente distribuído aos Conselheiros, diz respeito a ciclos de estudo de mestrado e doutoramento ministrados pela Universidade de Lisboa e que pretende salvaguardar os acordos de cooperação firmados pelo Estado Português, em salvaguarda do apoio a conferir a estudantes dos Países de Língua Oficial Portuguesa, beneficiários de apoio de Bolsas de Formação de Pós-Graduação.

Continuou o Reitor referindo que o incentivo definido na presente proposta de deliberação, reveste a forma de pagamento pelos estudantes dos Países de Língua Oficial Portuguesa, beneficiários de Bolsas de Formação de Pós-Graduação no quadro dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português, de uma propina de valor igual ao fixado para os estudantes nacionais.

Promovida a discussão, foi colocada à votação a proposta de pagamento de Propinas de pós-graduação para bolsas, no quadro dos acordos de Cooperação firmados pelo Estado Português, que foi aprovada por unanimidade.

### **4 – Propinas de mestrado – estudantes internacionais – FBA**

De seguida a Presidente entrou na discussão do ponto seguinte da ordem de trabalhos, tendo para o efeito dado a palavra ao Reitor que ofereceu uma breve explicação sobre a necessidade em causa, tendo em conta a proposta de deliberação previamente distribuída. Explicou, nesta ocasião, que em face da

entrada em vigor do regime do estudante internacional, houve, para alguns alunos que estão a frequentar cursos conferentes a grau ministrados pela Universidade na Faculdade de Belas Artes (FBA), um aumento muito significativo do valor de propinas. A proposta em causa visa moderar o aumento desproporcional do valor de propinas, atendendo às expectativas iniciais que motivaram a inscrição destes alunos na Universidade de Lisboa, mantendo uma diferenciação equitativa entre o valor pago pelos mesmos no primeiro ano e nos restantes.

Promovida a discussão, pela Presidente foi posta à votação a alteração do valor fixado de propinas devidas pela frequência de ciclos de estudo de mestrado por estudantes internacionais na Faculdade de Belas Artes, tendo a mesma sido aprovada por maioria com duas abstenções.

#### **5 – Alteração dos mapas de pessoal**

De seguida a Presidente entrou na discussão do ponto seguinte da ordem de trabalhos tendo dado a palavra ao Reitor que referiu que as propostas de alteração dos mapas de pessoal veiculadas foram realizadas tendo em vista a reorganização de pessoal das Escolas e dos serviços centrais.

Posto à votação, a proposta de alteração dos mapas de pessoal, foi aprovada por unanimidade

#### **6 - Outros assuntos**

Entrando no último ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Reitor que no seu uso referiu a existência de um acordo assinado entre o Governo e as universidades, na sequência de um processo negocial intenso, pelo qual foi assumido um compromisso, pelo qual as dotações do Orçamento de Estado para as universidades públicas, a inscrever nas respetivas propostas de lei, não serão inferiores às inscritas na Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, acrescidas dos montantes correspondentes aos aumentos de encargos salariais para a

administração pública, que o governo venha a determinar, incluindo os que decorram do aumento do valor da remuneração mensal mínima garantida e dos montantes necessários à execução de alterações legislativas com impacto financeiro que venham a ser aprovadas.

Continuou o Reitor no uso da palavra, para referir que os orçamentos das universidades públicas, em face desse acordo, não estarão sujeitos a cativações ou reduções em qualquer das suas fontes de financiamento e rubricas e que no âmbito daquele processo negocial, foi criada a possibilidade das universidades procederem a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se, desde que, em tal situação, não implique um aumento do valor total das remunerações dos trabalhadores docentes e não docentes e investigadores em relação ao maior valor anual desde 2013.

Informou ainda o Reitor que o Estado Português deverá criar condições legislativas e financeiras que permitam a contratação de investigadores e docentes, criando assim um estímulo do emprego científico e académico, do qual a Universidade tanto carece.

O Reitor informou ainda que, no âmbito do concurso para a residência do Pólo da Ajuda, foram abertas as respetivas propostas. A decisão relativa à adjudicação será de 3,8 milhões de euros, e que dará a possibilidade de criar cento e cinquenta (150) camas, prevendo-se que a obra tenha o seu início ainda no ano de 2016, prevendo-se que possa terminar no segundo semestre de 2018.

Referiu igualmente o Reitor que, em dezembro, será lançada a revista da ULisboa prevendo-se a publicação de 4 exemplares por ano.

Sobre o Pavilhão de Portugal, o Reitor informou que foi recebido o visto do Tribunal de Contas relativo às obras para o Pavilhão, prevendo-se que o projeto possa estar terminado até ao final de dezembro, perspetivando a abertura do concurso para sua reabilitação até meados de 2017, sendo que as obras podem ter a duração de seis meses.

Um conselheiro considerou necessário incluir periodicamente na agenda do Conselho a apreciação de temas de importância estratégica para o futuro da Universidade. Nesse sentido, sugeriu dois temas prioritários: os constrangimentos financeiros que a Universidade enfrenta e possíveis soluções bem como a aquisição de competências digitais de bom nível, na óptica do utilizador, como parte integrante da formação oferecida em todos cursos.

A Presidente informou os Conselheiros que a próxima reunião teria lugar a 12 de janeiro de 2107, aproveitando para desejar a todos um Feliz Natal e um Bom Ano Novo.

Nada mais havendo a tratar, pelas treze horas foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, vai ser assinada.



Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral